**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER Nº 088/2017.**

**DATA:** 01/09/2017.

# ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2017.

**EMENTA:** MODIFICA A EMENTA E O ART. 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2017.

**RELATOR:** BRUNO DELGADO.

 **RELATÓRIO:** No primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer sobre Emenda Modificativa nº 001/2017 do Projeto de Lei Complementar n° **018/2017** cuja ementa: **MODIFICA A EMENTA E O ART. 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2017**. A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2017, visa alterar e propor alterações na redação, ajustando à legislação vigente. A alteração da ementa inclui-se que altera a estrutura, mas também o nome da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável a **Emenda Modificativa do Projeto de Lei Complementar nº 018/2017**. Acompanha o voto a Presidente Professora Silvana e o Membro Acacio Ambrosini.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA** **Presidente**  |  **BRUNO DELGADO** **Relator** | **ACACIO AMBROSINI****Membro** |